



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 18 / 09 / 23

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass. 

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

Pregão Presencial nº 03/2022

Processo Nº 194/2022

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE SÍ, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 03/2022, HOMOLOGADA EM 18 DE ABRIL DE 2022.**

O Município de Itaara, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara -RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal em exercício, Salete Desconzi, inscrita no CPF sob o nº 428.281.800-00, e cédula de identidade nº 6022651051, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.629.645/0001-41, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Wegner Vargas, inscrito no CREA / RS sob o nº 159.984 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.188.620-66, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 34/2022, em conformidade com Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 34/2022, firmado em 20/04/2022, I Termo Aditivo datado de 01/08/2023, Termo de Suspensão Temporária nº 07/2022 datado de 30/11/2022, II Termo Aditivo datado de 17/08/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 34/2022 a contar de **16/09/2023**, para fins de conclusão do Projeto da Avenida Guilherme Kurtz, conforme solicitado pela fiscal do mesmo, no Memorando nº 751/2023 datado de 15/09/2023.

#### Cláusula Segunda


As demais cláusulas permanecem inalteradas.


E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 15 dias do mês de Setembro de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 15/09/2023.

  
**Roger de Castro**  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 82.760  
Matrícula 2656-5  
Prefeitura de Itaara/RS

  
**Salete Desconzi**  
Prefeita Municipal em exercício  
Contratante.

**URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI**  
Eduardo Wegner Vargas  
Contratada

Assinado de forma digital por:  
EDUARDO WEGNER  
VARGAS:007188620  
VARGAS:00718862066  
Dados: 2023.09.18 12:28:03  
66